



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 417, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Suspende o expediente, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no dia 11 de agosto de 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Portaria SG/MPU nº 1, de 7 de janeiro de 2021, que divulga os dias de feriados nacionais e de ponto facultativo para o ano de 2021 no âmbito do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 60, § 3º, inciso III, da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, que estabelece que será considerado feriado forense pela Justiça do Distrito Federal e dos Territórios o dia 11 de agosto; e

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria Conjunta TJDFT nº 135, de 18 de dezembro de 2020, que divulga os feriados do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios durante o ano de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no dia 11 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO